



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 081, DE 12 DE MAIO DE 2022
É DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS E SELEÇÕES PÚBLICAS PARA
DOCENTES**

Faço pública a retificação do Edital N. 081/2022, de prorrogação de validade de Concursos Públicos e Seleções Públicas para Docentes, publicado no DOU de 16/05/2022, na Seção 3, páginas 92 e 93.

- No Anexo II . Prorrogação de prazo de validade . Seleções Públicas para Docentes

Inclui-se:

| Nº Edital/ Ano | Área | Data de homologação no DOU | Prazo de validade inicial | Prazo de validade após prorrogação prevista no Edital de abertura | Período de suspensão pela LC nº 173/2020 | | Dias de suspensão | Novo prazo de validade (a partir de 01/01/2021) | Período de suspensão pela Lei nº 14.314/2022 | | Novo prazo de validade (a partir de 01/01/2022), conforme Nota nº 179/2022/PROJUR |
|-------------------|---------------------|----------------------------|---------------------------|---|--|------------|-------------------|---|--|------------|---|
| | | | | | Início | Fim | | | Início | Fim | |
| 132/2019 | Engenharia Mecânica | 26/08/2019 | 26/08/2020 | 06/06/2022* | 20/03/2020 | 26/08/2020 | 156 | 06/06/2021 | 20/03/2020 | 31/12/2021 | 06/06/2023 |

*Seleção prorrogada até 06/06/2022, conforme DOU 27/05/2021, seção 3, p. 27. Esta prorrogação ocorreu após aplicação do período de suspensão da LC nº 173/2020.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Martha Bohrer Adaime
Vice-Reitora